

Portaria n.º 1079/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em cumprimento aos termos da decisão prolatada na sentença nos autos do Processo nº 1051903-03.2025.8.11.0001, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais, resolve, deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FÁTIMA LACERDA, matrícula 73289, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1148/2025-139:

Averbem-se: 12 anos, 8 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/08/2024 sob o n.º 10001150.1.00011/19-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
14/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 17 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
17/12/2005 a 19/12/2005	3 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA

03/02/2012 a 27/07/2012

5 meses e 25 dias ESTADO DE MATO GROSSO PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1979 a 30/12/1979	10 meses e 19 dias	MUNICÍPIO DE FRUTAL	PROFESSORA
19/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 12 dias	MUNICÍPIO DE JACIARA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 27 dias	MUNICÍPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidosna função do magistério.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 726ee819

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar